

## HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Descrição	Autor
24/04/2024	Contratação de Empresa do ramo para serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Figueira e instalação de novos pontos.	Letícia Messias Godoi

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

- I - **envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;**
- II - **avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;**
- III - **Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e**
- IV - **Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.**

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 20/06/2024.

#### 1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Empresa do ramo para serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município de Figueira e instalação de novos pontos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Justificativa:

A manutenção de iluminação pública é uma prática fundamental para garantir o funcionamento correto da infraestrutura de iluminação urbana, bem-estar e segurança dos cidadãos, além de ser fundamental para a mobilidade urbana.

#### 2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

#### 2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Área Requisitante:</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Responsável pela demanda:</b>	José Carlos Contiero
<b>Diplomação de Nomeação:</b>	01/01/2021
<b>E-mail:</b>	gabinete@figueira.pr.gov.br
<b>Telefone:</b>	(43) 3547-1114
<b>CPF:</b>	364.360.039-91
<b>Cargo:</b>	Prefeito Municipal
<b>Lotação</b>	Eletivo

### 4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

<b>Área Requisitante:</b>	Chefe de Gabinete do Prefeito
<b>Responsável pela demanda:</b>	João Carlos Nogueira

<b>Portaria de Nomeação:</b>	81/2021 – 01/07/2021
<b>E-mail:</b>	gabinete@figueira.pr.gov.br
<b>Telefone:</b>	(43) 3547-1114
<b>Área Requisitante:</b>	

**4.1. LINHAMENTOS**

**4.1.1. LINHAMENTOS ESTRATÉGICOS**

<b>Sigla</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>
451	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública

**5. LINHAMENTO O Plano Plurianual (PP) (2023-2024)**

<b>Código Meta</b>	<b>Código Ação</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Descrição Ação no PDTIC</b>
15	451	0005	

**6. FONTE DE RECURSOS**

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2024, Ação 15.451.0005.2-005 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

**7. FONTE DE RECURSOS**

<b>Organograma</b>	<b>Máscara</b>	<b>Descrição da Despesa</b>
13.001	13.001.15.752.0011.2021.3.3.90.39.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA
13.001	13.001.15.752.0011.2021.3.3.90.39.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA
13.001	13.001.15.752.0011.2021.4.4.90.51.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA
13.001	13.001.15.752.0011.2021.4.4.90.51.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA

**8. CIÊNCIA, ENCAMINHAMENTO, PROVAÇÃO E ASSINATURA**

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.*

Letícia Messias Godoi  
Secretaria Municipal de Obras  
Autora dos Anexos Técnicos

Aparecido Martins  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Letícia Messias Godoi  
Secretaria Municipal de Obras  
Competente da área  
Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, bem como às necessidades de Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Figueira – Paraná, 24 de abril de 2024.

José Carlos Contiero  
Prefeito Municipal  
Titular da área Requisitante